



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 785 - Terça-feira, 21 de maio de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 055/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 088/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª SANDRA AZEVEDO CAMPOS.**

DATA DA RESCISÃO: 15/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato n.º 088/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 056/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 164/22 celebrado em 01 de julho de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e o **Sr. LUCAS ANTÔNIO DE SOUZA DA CRUZ.**

DATA DA RESCISÃO: 09/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato n.º 164/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 057/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 150/22 celebrado em 06 de junho de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª ELENICE SOUZA CAMPOS.**

DATA DA RESCISÃO: 10/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item III do Contrato nº 150/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 058/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 231/22 celebrado em 18 de novembro de 2022.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª LORENI TEREZINHA DA CRUZ.**

DATA DA RESCISÃO: 10/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item III do Contrato nº 231/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 104, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Altera membros do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais – FMIS, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - FMIS, seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Finanças:

Clynton Rob Espíndola Leite – Titular;

Darquieli Victoria Silva dos Santos - Suplente;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Zenilde dos Santos Eustaquio - Titular

Vania Carvalho Barbosa Fernandes - Suplente:

Secretaria Municipal de Educação:

Moacir Ferreira Peixoto - Titular;

Eleonora Cardozo Fontebassi - Suplente;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS 21 de maio 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ÉRICA JURADO FERNANDES

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 187/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a **Senhora Juliana Ramos Rocha**, matrícula nº 6142, do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 17 de maio de 2024.

Gabinete do **Secretário Municipal de Gestão de Governo**, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 186/2024

“Nomeia Gerente de Área de Atenção Primária.”

Manoel Aparecido dos Anjos, **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **Marcus Vinicius de Almeida do Nascimento**, para exercer o cargo de **Gerente de Área de Atenção Primária**, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAI - 1, sem representação, com efeito a contar de 21 de maio de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 185/2024

“Nomeia Assessor I.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Dionísio Ramon Gaúna**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Empreendedorismo, Símbolo DAS - 4, com representação de 10% (dez por cento), com efeito a contar de 02 de maio de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 184/2024.

Conceder, excepcionalmente, em razão de condição de saúde Regime de Teletrabalho para exercício das funções da Servidora Larissa Fernanda Santos pelo prazo de 120 dias.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder, excepcionalmente, em razão de condição de saúde Regime de Teletrabalho para exercício das funções da Servidora Larissa Fernanda Santos pelo prazo de 120 dias com efeitos a datar de 01 de abril de 2024 a 01 de agosto de 2024.

§1º O controle de ponto dar-se-á por registro remoto, vedado, justificativas de faltas e compensações.

§2º O controle de produção e expediente dar-se-á por controle interno da Procuradoria Jurídica, nos termos do Decreto n. 019 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos 20 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 047/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidor, **Sávio de Araújo Junior**, matrícula nº 6003-1, para atuar como Fiscal de Contrato no Contrato nº 83/2024, originado do Pregão Presencial nº 021/2023, Processo Licitatório nº 045/2023, **Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de maio de 2024.

CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 018/SEGOV/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, nesse ato representado por **Nadja de Lima Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Darquieli Victoria Silva dos Santos**, matrícula nº **4795-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 081/2024, Pregão Presencial nº 021/2023, Processo Licitatório nº 045/2023. Objeto: prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos e máquinas (lava jato) para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2024.

Nadja de Lima Matias
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 127/2021

PROCESSO N.º: 101/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ANGELO BISPO DOS SANTOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A Prorrogação da Vigência;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A nova vigência contratual terá início em **28/04/2024** e terminará em **27/10/2024**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 68.576,20 (Sessenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria De Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal De Ribas Do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação De Qualidade
Proj. /Atividade	2169 – Programa Do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte De Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de maio de 2024.

ASSINAM: **JOSIANE LUANA DA SILVA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA E **ANGELO BISPO DOS SANTOS**, REPRESENTANTE LEGAL.

GABRIEL MASSAYUKI O. HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Soros Glicofisiológicos, Glicosado e Fisiológico.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas: **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede na Rua Padre Julião Urquiza, nº 461, Bairro Jardim Monte Alegre, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.121.635/0001-94, para os lotes 13 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 78.277,50 (setenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME**,

com sede na Rua José Bonifácio, nº 478, Bairro Vila Planalto, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, para os lotes 12 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais). **ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP**, com sede na Avenida Central, nº 784, entrada pela Rua 801, Centro, na cidade de Balneário Camboriú - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.626.812/0001-21, para os lotes 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil e duzentos e oitenta reais). **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP**, com sede na Rua Elídio Zago, nº 1497, Bairro Parque Residencial Viena, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.578.226/0001-05, para os lotes 3 ao 11 perfazendo o valor total de R\$ 178.723,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte e três reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com fornecimento de glicosímetros em comodato.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas: **LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**, com sede na Rua Dolores, nº 159, Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.281.661/0001-57, para o lote 01, perfazendo o valor total de R\$ 55.370,52 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). **INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO**, com sede na Avenida Anhanguera, nº 12.527, Quadra: 44/45; Bairro Ipiranga, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.541.283/0003-03, para o lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 72.152,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de maio de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria
13/05/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	8.679.075,91

B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.052,60
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.398.258,54
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.948.185,44
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	564.805,48
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.978.309,69
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,45
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	274.565,33
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.143.816,14
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	5.126.625,61
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	307.383,44
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.864.334,03
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.016.432,26
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	146.573,72
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	833.682,19
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	1.274.679,81
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	238,69
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	71.430,89
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.247.418,32
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	39.714.983,97
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	50.032,95
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.643,29
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.183.639,43
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	0,02
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	21.463,58
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.795.068,68
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	83.005,21
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.242.154,63
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	119.704,16
TOTAL		95.452.685,83

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.373.372,87
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	585,82
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	56.731,97
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,36
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,72
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	71.817,82
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	316.926,96
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.276,37
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,53
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	138,79
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.656,42
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	430,30
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.497,61
TOTAL		1.831.460,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.104,34
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	139.692,74
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,30
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	22.265,23
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	207,19
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	56,98

B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	151,72
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.193,72
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	79,85
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	235,48
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	474.724,37
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,34
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.019.646,12
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	845,66
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	258,27
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	52.718,26
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	433,46
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.046.549,11
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 2.766.171,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	435.921,60
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	240.994,42
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	151.146,21
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	66.511,01
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	44.603,53
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	67.375,75
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	185.219,72
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.913,90
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	45.836,76
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.015,36
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	231.948,27
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	220.245,65
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.777.732,18

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.248.768,08
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.915,97
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.283,65

C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.843,24
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		882.562,88
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		31.701,85
TOTAL		2.233.075,97

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 20215, Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, convoca a primeira suplente eleita na gestão 2024/2028, obedecendo a ordem de votação, Senhora Maria Luzia dos Santos para assumir como Conselheiro Tutelar Interina no período do dia 20/05/2024 à 18/06/2024, em substituição ao Conselheira tutelar, Luciana Malta Bruschi Ramos, ficará afastada **Atestado Médico**, retornando no dia 19/06/2024.

Ribas do Rio Pardo, 20 de maio de 2024.

Ana Paula Nogueira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA.

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

📞 67 99286-6406

Maio 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	ILSON GARCIA DE MOURA
2	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
3	RODRIGO NUNES HONORATO
4	ENIO COLETE
5	ENIO COLETE
6	JOÃO MARCOS PEREIRA
7	RODRIGO NUNES HONORATO
8	ILSON GARCIA DE MOURA
9	ENIO COLETE
10	JOÃO MARCOS PEREIRA
11	ILSON GARCIA DE MOURA
12	ILSON GARCIA DE MOURA
13	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
14	ENIO COLETE
15	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	RODRIGO NUNES HONORATO
17	ILSON GARCIA DE MOURA
18	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
19	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
20	RODRIGO NUNES HONORATO
21	JOÃO MARCOS PEREIRA
22	ENIO COLETE
23	ILSON GARCIA DE MOURA
24	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
25	RODRIGO NUNES HONORATO
26	RODRIGO NUNES HONORATO
27	JOÃO MARCOS PEREIRA
28	ENIO COLETE
29	ILSON GARCIA DE MOURA
30	ALDO OLIVEIRA JÚNIOR
31	RODRIGO NUNES HONORATO

Escala de Plantões 24h

Maio 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
3	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
5	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
6	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 908, Centro	(67) 3238-2914
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
8	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
9	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
10	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 908, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
17	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
18	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
19	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
20	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 908, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714